

**EDITAL 002/2020**

**SELEÇÃO DISCENTE PARA MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A) DO PROJETO DE EXTENSÃO  
AGESTAR**

O Conselho Superior de Pesquisa e Extensão da UNIFG - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no art.84 da Lei 9.394 de 20.12.96 torna pública a abertura de inscrições para seleção de discentes para atuação no projeto Assessoria Acadêmica em Gestão ao Empreendedorismo Regional (AGESTAR) com as características que se seguem:

**01.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A extensão universitária é uma forma de interação que deve existir entre a instituição de ensino superior e a comunidade na qual está inserida. É uma espécie de ponte permanente entre os diversos setores da sociedade. Funciona como uma via de duas mãos, em que a IES leva conhecimentos e/ou assistência à comunidade, e recebe dela influxos positivos como retroalimentação, tais como suas reais necessidades, seus anseios, aspirações e também aprendendo com o saber dessas comunidades.

**02.DO OBJETO**

**2.1** A Seleção de discentes que trata este Edital objetiva o preenchimento de 20 (vinte) vagas para a função de monitor(a) no projeto de extensão denominado AGESTAR, na UNIFG.

**2.2** Poderão participar do processo seletivo os(as) discentes regularmente matriculados(as) e frequentes na UNIFG, conforme critérios específicos, estabelecidos no item 3.1 deste edital.

2.2.1 Requisitos mínimos a serem atendidos pelos candidatos:

- A) Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para atuação nas ações do projeto, inclusive sábados, domingos e feriados a depender do cronograma do projeto.
- B) Ser proativo e ter disposição para o trabalho em equipe.
- C) Saber lidar com o público em geral.
- D) Ser pontual e assíduo.
- E) Ser discente regularmente matriculado nos cursos de Administração e ou Ciências Contábeis.

**2.3** O contrato de monitoria do projeto, a ser firmado com a UNIFG, não se constitui de nenhuma forma contrato de trabalho com vínculo celetista. Trata-se de um contrato específico estabelecido pelo art. 84 da Lei 9.394/96, nesse passo em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes.

### **03.DO PROJETO**

3.1 Será realizado processo de seleção para atuação no projeto de extensão listado no quadro abaixo:

<b>Tema</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Objetivo geral</b>
Assistência acadêmica em gestão ao empreendedorismo regional (AGESTAR)	Gracilene Mendes	Fornecer suporte técnico gerencial e formativo inovador a pequenos empreendedores nas áreas de serviço e comércio na região de Guanambi/BA

### **04. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições são gratuitas e efetivadas exclusivamente através do envio do formulário de inscrição, anexo I, preenchido para o e-mail [agestar@centrouniversitariounifg.edu.br](mailto:agestar@centrouniversitariounifg.edu.br) no período de **02 a 09 de março de 2020**.

### **05.DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS**

**5.1** A seleção de monitores será feita pelos professores que fazem parte da equipe executora do AGESTAR mediante análise discricionária do perfil do candidato e, caso haja necessidade, será marcada uma entrevista em data e horário previamente divulgados.

**5.2** Os(as) monitores(as) selecionados(as) receberão confirmação via e-mail e no site institucional, com data da primeira reunião geral para ambientação dos novos(as) monitores(as) sendo obrigatória a participação, sob o custo de desclassificação.

**5.3** Terão prioridade os(as) candidatos(as) com maior disponibilidade de tempo e que estejam cursando entre o primeiro e o segundo período do curso de Administração e ou Ciências Contábeis.

### **6.DAS VAGAS, ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E PERMANÊNCIA NO**

## PROJETO

### 6.1. Disposição das vagas e condições específicas:

Projeto	Vagas			
	Nº	Discentes dos Cursos	Imediatas	Cadastro reserva
AGESTAR	20	Administração e Ciências Contábeis	10	10

**6.2.** As atividades ocorrerão uma vez por semana, todavia há possibilidade de ações extras, aos sábados, domingos e feriados.

**6.3.** A carga horária semanal é de 4 (quatro) horas e o(a) acadêmico(a) permanecerá no projeto por no mínimo seis meses. Ao final de cada ano, será disponibilizado certificado com o cumprimento da carga horária no período referido. O(a) aluno(a) somente receberá o certificado se permanecer por um período mínimo de seis meses no projeto.

**6.4.** A cada semestre o(a) aluno(a) terá sua participação avaliada pela equipe de professores do AGESTAR, podendo permanecer ou ser desligado do projeto.

## 7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	28/02/2020
Inscrição dos candidatos	02 a 08/03/2020
Homologações das inscrições	09/03/2020
Entrevista (se necessário)	11/03/2020
Resultado Final	12/03/2020

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** Os (as) candidatos(as) selecionados (as) para as vagas imediatas deverão comparecer à reunião, com data divulgada no ato da publicação do resultado da seleção, para assinatura da documentação necessária.

**8.2** Os participantes no projeto serão avaliados durante toda atuação e serão analisados pelo comprometimento, pontualidade, criatividade e assiduidade.

**8.3** Todos selecionados participarão do projeto em caráter voluntário.

**8.4** Os participantes no projeto caso queiram afastar do mesmo, deverá procurar a coordenação do projeto e, posteriormente, o NUPEX para assinar o termo de desligamento com no mínimo 15 dias de antecedência.

**8.5** O candidato que não permanecer no projeto por no mínimo 6 (seis) meses ou não cumprir todas as normas do mesmo e atividades previstas não terá direito a certificado, nem declaração de participação.

**8.6** Todas as atividades do projeto são gerenciadas semanalmente por uma escala definida a partir da disponibilidade do candidato, firmada preliminarmente, conforme descrito no item 6.2 deste edital.

**8.7** Os(as) participantes do projeto, caso tenham 03 faltas consecutivas sem justificativas plausíveis a serem analisadas pelos coordenadores do projeto e coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX), conseqüentemente, será desligado do projeto.

**8.8** A inscrição do(a) aluno(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

**8.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NUPEX/UNIFG.

Guanambi, 27 de fevereiro de 2020.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA**

SELEÇÃO DISCENTE PARA MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NO PROJETO DE EXTENSÃO  
AGESTAR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GUANAMBI - UniFG

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome completo do discente:	
Curso:	
Semestre:	Nº de matrícula:
RG:	
CPF:	
Endereço:	
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
INFORMAÇÕES GERAIS	
Disponibilidade para atuação no AGESTAR (poderá marcar mais de uma alternativa): <input type="checkbox"/> Segunda vespertino <input type="checkbox"/> Quinta vespertino <input type="checkbox"/> Sábados <input type="checkbox"/> Feriados <input type="checkbox"/> outros: _____	
Já atuou como monitor na UNIFG? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM Se sim, de que projetos e ou eventos: _____	
Com qual(is) área(s) tem mais afinidade: <input type="checkbox"/> Gestão Agropecuária <input type="checkbox"/> Educação Financeira <input type="checkbox"/> Marketing digital	

- ( ) Economia Solidária
- ( ) Gestão de processos
- ( ) Assessoria Contábil

**Responda as questões a seguir:**

a) Descreva 5 (cinco) características que julga positiva em você. *(até 8 linhas)*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

b) Descreva 3 (três) características que você possui e que gostaria de mudar. *(até 8 linhas)*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

c) Como você acredita que pode contribuir com o AGESTAR?  
*(até 8 linhas)*

---

---

---

---

---

---

d) Por que deseja participar do AGESTAR como monitor(a)? *(até 8 linhas)*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Guanambi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura